



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO FISCAL
ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 9:30, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no formato híbrido. Participaram os Conselheiros Daniel de Souza Coelho, Presidente do Conselho, Jaime Alves de Freitas José Roberto de Moraes e Filipe Camargo Barwick, titulares, Peter Greiner Júnior e Fernando Zanelli, suplentes, sem direito a voto. Ausência justificada do Conselheiro Paulo Rafael Minetto Maceta. Pela Fundação, Karina Damião Hirano e Francislene Nascimento, Diretoras, Angelita de Almeida Oliveira e Raisia Helena Lemos de Macedo, Assessoras. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos. Seguindo, passou a palavra a Diretora Francislene que iniciou apresentando o Relatório da Diretoria Executiva, com a movimentação do mês, a evolução do patrimônio, posição março/23, que somou 2.737 milhões e a captação líquida mensal em torno de 25 milhões. A alocação do patrimônio apresenta uma concentração de 98,53% nos planos RP, RG e RG UNIS. As aplicações foram de 75,37% em Renda Fixa, 2,32% em imobiliário, 5,56% em ações local, 2,38% em ações no exterior, 9,98 em fundos multimercados e 5,38% em FIPs. O retorno acumulado da carteira no mês de março/23 foi de 1,74% para um alvo de 1,04% e, nos últimos 12 meses, 7,94% para um alvo de 8,84%. A rentabilidade acumulada desde o início é de 188,45% para um alvo de 186,72%. Fez um rápido comentário sobre o acompanhamento, por plano, da interferência das Americanas e Light, no período dezembro/22 a fevereiro/23. Por fim, comentou sobre o desenquadramento de 0,0004%, do fundo CLAVE AÇÕES INSTIT. MASTER FIA CNPJ: 41373664000183, no fechamento de fevereiro, que possuía posição vendida na ação BRPR3, em desconformidade com a Resolução nº 4.994, Art. 36, Inciso XI: "Das vedações: locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros". Cabe ressaltar, que o gestor do fundo confirmou o desenquadramento por um erro operacional/não intencional, justificando que na manhã do dia seguinte (01/03/2023), foi realizada a recompra dos papéis, enquadrando o veículo de acordo com a Resolução CMN nº 4.994. Comentou que a Prevcom não possui investimentos direto no



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO FISCAL
ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Fundo Clave. Esse fundo faz parte da carteira de FIAs investidos pelo Vinci Selection. Através de carta à Previcom, a Vinci Partners confirma que não houve impacto financeiro negativo para os cotistas do Fundo. Como esclarecimento, a CLAVE, em 24/02/2023, informou que houve o grupamento de 40 ações para 1 ação do ativo BRPR3 (“BR Properties”), e com isso, o Fundo passou a deter 1.662 quantidades do papel (antes do evento o total detido era de 66.500 quantidades). Na abertura do dia 28/02/2023, o gestor do Fundo tomou a decisão de zerar a posição no papel, e por um erro, vendeu 1.700 quantidades, gerando uma exposição final vendida no papel em 38 quantidades (correspondente a -0,004% do PL). A posição em desconformidade com a regulamentação do Fundo, foi identificada na abertura do dia seguinte (01/03/2023), sendo que o gestor, imediatamente, reenquadrou o Fundo. Importante destacar que não houve prejuízo financeiro aos cotistas, uma vez que a recompra foi realizada abaixo do preço de venda, resultando em um ganho de R\$ 137,56. Em função do ocorrido e por considerar primeiro episódio de desenquadramento do gestor e do comprometimento em revisão dos processos internos e sistemas e por não gerar impacto econômico para os planos, avaliamos que desta vez não será aplicada nenhuma penalidade ao gestor, como realização de resgates parcial ou total. Finalizada a apresentação a Presidência agradeceu pela apresentação e parabenizou a Diretoria de Investimentos pela presteza no levantamento dos dados de exposição do patrimônio dos planos a papéis atrelados a Light e ao tratamento da questão de desenquadramento apresentada. Seguindo os itens da pauta, foram convidados os srs. Júlio Pasqualetto e Rosália Rosa representantes da Consultoria PRP Soluções Contábeis que iniciaram informando que a Consultoria elaborou o aditivo ao orçamento de 2023, em função do recebimento da receita proveniente do excedente técnico apurado pela seguradora, do exercício de 2022 e do ingresso do Estado do Pará como Patrocinador de Plano. Ainda, a ser computada, a previsão de despesas na rubrica pessoal e encargos, considerando a proposta de concessão da correção salarial. Adicionalmente, foi apresentado o 3º Estudo relativo ao limite para cobertura das despesas administrativas, em que a Previc solicita estudo



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO FISCAL
ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

minucioso que demonstre a necessidade de ampliação do prazo para o enquadramento da entidade PREVCOM mediante as regras estabelecidas com o dispositivo legal, ou seja, as alterações da Nova Resolução CNPC nº 48/2021 em relação a Resolução CGPC nº 29/2009. Apresentaram o detalhamento dos cálculos do aditivo orçamentário com as adições na gestão previdencial, já considerando a arrecadação real ocorrida em 2023, incluindo a estimativa de receita do Plano PREVCOM-PA, para servidores do Estado do Pará. Na sequência, passou a demonstrar o resultado com as adições na gestão administrativa, incluindo como receita o pró-labore adicional, creditado em 2023, relativo ao excedente técnico auferido no exercício anterior e como despesa a correção salarial de 7,32%, correspondente ao IPC-FIPE acumulado em 2022. Após considerar os aditivos, o Fundo Administrativo final apresentou uma variação de 34,53% comparado ao realizado em 2022. Com base nos resultados apresentados a Fundação apresentou uma proposta de redução da taxa de administração de 1% para 0,8% para todos os Planos, a redução da taxa de carregamento de 4,0% para 0,0% para o Plano PREVCOM MULTI e sem cobrança de dotação. Ficam mantidas as taxas de carregamento 0,0% para os planos PREVCOM RP, PREVCOM RG e PEVCOM RG UNIS, de 4,0% para os Planos PREVCOM MS, PREVCOM MT e PREVCOM RO e de 5,0% para o Plano SP Previdência. Como resultado dessas medidas, a Fundação busca também o equilíbrio nos indicadores de gestão e o enquadramento aos limites legais de despesas administrativas dos planos, de acordo com as disposições da Resolução CNPC 48 de 12/2021, especialmente para os Planos PREVCOM RG e PREVCOM MULTI, em fase de enquadramento, item seguinte da pauta. Com o 3º estudo apresentado, o Sr. Júlio calculou os novos resultados dos indicadores de gestão da SP PREVCOM e apresentou um comparativo com o grupo das ESI, apurando os indicadores de Despesa administrativa sobre o ativo total, Despesa administrativa sobre a Receita administrativa, Receita administrativa *per capita* e Despesa administrativa *per capita*. Informou, ainda, que o Conselho Deliberativo aprovou as propostas de: i) aditivo do orçamento para 2023 considerando o ingresso das receitas e despesas ii) redução do percentual da taxa de administração de 1,0% para 0,8% para



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO FISCAL
ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

todos os planos; iii) extinção da dotação e taxa de carregamento do Plano PREVCOM MULTI; iv) manutenção da taxa de carregamento nos percentuais de 4,0% para os Planos PREVCOM MS, PREVCOM MT e PREVCOM RO e de 5,0% para o Plano SP Previdência. O Conselheiro Presidente Daniel elogiou a qualidade e o detalhamento do estudo apresentado, mas questionou sobre outros cenários de redução das taxas mais agressivas. O Sr. Júlio colocou que cenários mais agressivos comprometeriam a acumulação do PGA que ainda não alcançou um patamar ótimo. O Conselheiro Presidente questionou qual seria o tamanho ideal do PGA e foi informado que esse tema precisaria ser melhor estudado, mas uma regra de bolso usual é 3 vezes a despesa administrativa anual. Assim, o Conselheiro Presidente Daniel solicitou que nas próximas revisões o estudo fosse refinado com a análise do montante ideal do PGA e o tempo para convergência para esse patamar. Com relação ao 3º estudo de enquadramento das despesas administrativas a PRP Consultoria Contábil entende que as alterações aprovadas nessa reunião deverão ser apresentadas à Previc. A Diretoria Executiva acordou com o Conselho Deliberativo a realização de reunião presencial com a Previc com a participação de representantes da Diretoria Executiva, de um membro de cada Conselho Deliberativo e Fiscal, para apresentação do 3º estudo. Ainda, deverá ser lavrada ata da reunião com a Superintendência, com os registros das discussões e das decisões tomadas, para posterior envio aos demais membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e ao COAUD. O Conselheiro Presidente Daniel, agradeceu a participação dos Srs. Júlio e Rosália, colocando-se à disposição para participar, como representante do colegiado, na reunião presencial com a Previc. Na sequência, passou a palavra a sra. Raisal, para comentar sobre o monitoramento das Obrigações legais. Iniciou dizendo que todas as obrigações foram cumpridas no prazo, sem pendências. Continuando, sobre o item seguinte da pauta, passou a apresentar a manifestação da Diretoria Executiva sobre o Relatório de encerramento do ciclo de supervisão permanente 2021/2022 da PREVIC. Referido relatório foi apresentado e discutido na reunião presencial com as participações da Diretoria Executiva e Presidente do Conselho Deliberativo. O Objetivo é identificar,



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO FISCAL
ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

avaliar e orientar, de maneira contínua, a governança e a gestão da entidade, tendo como referência as melhores práticas de governança aplicadas ao segmento de Previdência Complementar, apresentando pontos de possíveis fragilidades que devem ser observados através de supervisão direta ou indireta, realizadas através de coleta de materiais e reuniões dos colegiados, gerentes e colaboradores. Seguindo, de forma sucinta, a sra. Raisa passou a comentar o relatório sobre o pilar de riscos e Controles, dizendo que não foram citados pontos de atenção nos controles internos atuarial. Quanto a liquidez, créditos e mercado, a Diretoria tem como plano de ação, atualizar a PREVIC sobre a nova estrutura da área de investimentos. Quanto aos princípios de governança, como plano de ação da Fundação, está previsto a atualização do Manual de Governança, elaboração de plano de sobre os temas e a elaboração de processo de auto avaliação periódico, previsto para conclusão até dezembro/2023. Como Plano de ação referente a transparência, será elaborado relatório gerencial pelas áreas de comunicação e de gestão de riscos e compliance, para divulgação do resultado do Ciclo de Avaliação de Riscos da Prevcom. Ainda, estão previstas, para julho/2023, a implantação da estrutura organizacional, desde que aprovada pelo Governo do Estado de São Paulo e a elaboração da política de sucessão da Diretoria Executiva e Conselheiros. No item prestação de contas, o plano de ação previsto para implantação até dezembro/23, será promover a cultura de qualidade da prestação de contas, por meio de cursos temáticos para conselheiros, dirigentes e funcionários. Quanto ao item responsabilidade corporativa, a Prevcom vem atendendo as melhores práticas. Como plano de ação, acompanhar continuamente o desenvolvimento do tema no segmento. Sobre Padrão Ético e Integridade, o plano de ação, para implantação até dezembro/2023, é ter maior autonomia, independência e estrutura de recursos físico, tecnológico e de pessoal da área de gestão de riscos e compliance, condizente com a importância, complexidade e alcance dos trabalhos, possibilitando a efetiva implantação do programa de compliance, avaliando a efetividade do programa, por meio de indicadores já aprovados pela Diretoria Executiva, além de reporte à Comissão de Ética e ao Conselho Deliberativo para monitoramento. Sobre a estrutura dinâmica e



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO FISCAL
ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

organizacional, o plano de ação é de implantar mecanismos de avaliação periódica dos órgãos de governança, implantando programa de treinamento de compliance e a elaboração de política de sucessão e escolha de Conselheiros e membros da Diretoria Executiva. Quanto ao Conselho Deliberativo, a sugestão de plano de ação é de maior envolvimento e participação no processo de avaliação dos riscos e controles da entidade junto à área de gestão de riscos e compliance, monitoramento semestral do planejamento estratégico e formalização em ata da sua avaliação dos resultados e do desempenho da Diretoria Executiva. No pilar de governança da Diretoria Executiva, a equipe de fiscalização concluiu que a mesma está comprometida em manter uma estrutura organizacional que defina claramente responsabilidades, autoridade e relação de subordinação e definição de medidas apropriadas para os riscos e os controles internos. Sobre o Conselho Fiscal a equipe observou um ambiente que apresenta planos e ações de trabalho de maneira rotineira, amparados em relatórios gerenciais produzidos por áreas técnicas, órgãos de assessoria e prestadores de serviços contratados. Quanto ao Relatório de Controles Internos, foi observada a sua adequação formal e o ganho de qualidade. Na governança, área de gestão de riscos e compliance, o plano de ação, quando da aprovação pelo Governo do Estado, é de se implantar a sua estrutura e elaborar processo de avaliação periódico da área e da equipe. Com referência ao Comitê de Auditoria - COAUD, não foi previsto plano de ação já que o Comitê realiza reuniões com Conselhos e Diretoria e discutem políticas, práticas e procedimentos, identificados no âmbito de suas respectivas competências. Os relatórios de atividades e o conteúdo das atas sinalizam um acompanhamento das atividades e a postura crítica em relação a gestão baseada em riscos da entidade, com necessidade de melhorias internas na GBR, controles internos e nos processos de trabalho. Quanto ao Comitê de Investimentos, o plano de ação prevê revisão do Regimento Interno no item sobre a composição dos membros do Comitê e promoção de treinamentos para melhoria da qualificação técnica, buscando maior autonomia e tomada de decisões de acordo com a gestão baseada em riscos. Quanto a terceirização, o plano de ação é de oferecer treinamento anual a respeito



CONSELHO FISCAL

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 - (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO FISCAL
ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

dos procedimentos de contratação e avaliação de fornecedores, previsto para início de agosto/2023. Sobre a política de seleção e capacitação, o plano de ação é a elaboração de política de sucessão de dirigentes e conselheiros e estabelecimento de uma política de processo seletivo para composição das áreas técnicas, assim como treinamento e capacitação técnica para funcionários, dirigentes e conselheiros, com previsão de início em julho/2023. A supervisão permanente da Previc avaliou o pilar Riscos e Controles, considerando os componentes liquidez, crédito, mercado e atuarial, com base na exposição dos planos de benefícios aos riscos e capacidade da entidade em mitiga-los, atribuindo nota final de 1,96. Ainda, avaliou o pilar governança, considerando os componentes “princípios da governança” e “estrutura e dinâmica organizacionais”, e uma escala de maturidade alcançada pela Fundação. A nota final foi de 2,80 (em processo de adequação). A nota final da Fundação para o ciclo 2021/2022, foi de 2,55. Seguindo, a sra. Angelita passou a apresentar o resumo do fluxo de caixa inicial, posição março/23, informando que em janeiro foi unificado o PGA, sendo transferidos os valores dos planos PREVCOM RO, PREVCOM MULTI, PREVCOM MS, PREVCOM MT e SP Previdência para uma conta única, bem como o ingresso dos aportes do mês de fevereiro dos Planos PREVCOM MT, PREVCOM MULTI e SPPrevidência. Ainda, no mês de março, a inclusão do valor referente ao excedente técnico apurado pela Seguradora, no ano de 2022. O saldo da conta movimento, atualmente aplicado no Banco do Brasil, com rentabilidade abaixo do CDI, deverá ser alocado para aplicações mais rentáveis. Seguindo passou a apresentar o relatório preliminar referente ao acompanhamento orçamentário, já que o mesmo só apresenta as despesas, sem o custeio e os indicadores. Inclusive não constam, nas despesas, o de pessoal e encargos, e nas receitas, o excedente técnico, ambos inseridos no aditivo ao PGA, aprovados na reunião do Conselho Deliberativo de 26.04.23. Esses ajustes serão processados e apresentados na próxima reunião deste colegiado. Seguindo justificou os valores que excederam o orçado nas respectivas rubricas. Lembrou que os valores, em algumas rubricas pontuais, sofrerão ajustes de valores em função do aditivo no PGA. Finalizada a apresentação a Presidência agradeceu a Sra. Angelita pela



CONSELHO FISCAL

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 - (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO FISCAL
ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

participação. Quanto ao item seguinte da pauta, que trata do relatório de monitoramento das recomendações, será apresentado no mês de maio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Cesar Gnoatto, Secretário, lavrei e subscrevi esta ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros Titulares presentes.

DocuSigned by:

Daniel de Souza Coelho

4958F29C30B640E...

Daniel de Souza Coelho
Presidente do Conselho

DocuSigned by:

Jaime Alves de Freitas

DEDBAF8C6F414AE...

Jaime Alves de Freitas
Conselheiro

DocuSigned by:

José Roberto de Moraes

73DDC19AA2D9401...

José Roberto de Moraes
Conselheiro

DocuSigned by:

Filipe Camargo Barwick

F9718D067387470...

Filipe Camargo Barwick
Conselheiro

DocuSigned by:

Cesar Gnoatto

145F0C73A8D7425...

Cesar Gnoatto
Secretário